



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Projeto de Lei Nº 62/2024 PROJETO DE LEI Nº DE 2024

Institui o “Dia Municipal de Combate ao Álcool e Drogas e a Semana Municipal de Prevenção ao Alcoolismo e outras Drogas” no município de Mogi Mirim.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Mogi Mirim o dia 26 de junho “Dia Municipal de Combate ao Álcool e Drogas e a Semana de Prevenção ao Alcoolismo e outras Drogas”, a ser realizada anualmente no período que corresponde ao dia “D” (26 de junho).

Art. 2º A instituição da data, assim como da semana têm por finalidade:

I – desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas visando o combate ao uso e abuso de álcool e drogas e a prevenção da prática abusiva;

II – difundir, divulgar a semana de combate, bem como mobilizar a sociedade em prol da causa;

III – conscientizar sobre a importância do trabalho com os dependentes e codependentes;

IV – divulgar os meios de ajuda não somente para os usuários como familiares que enfrentam o problema juntos.

Art. 3º Em alusão a data, as atividades poderão ser desenvolvidas no âmbito das unidades religiosas, de educação, de saúde, de esporte, de cultura, de assistência social, de segurança, comércios, etc. Na rede pública e privada, de diferentes formas, como: palestras, debates, exposições de filmes para população com comentários de profissionais capacitados ao final, faixas, cartazes, dentre outras inúmeras ações que são possíveis e necessárias para o enfrentamento deste mal que assola tantas famílias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 17 de maio de 2024.

### JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia 26 de junho “Dia Municipal de Combate ao Álcool e Drogas e a Semana de Conscientização” surgiu de uma necessidade referente a um problema que enfrentamos em nosso município e que percebemos que vem aumentando dia a dia.

A Vereadora Sonia Módena realizou uma Audiência Pública nesta Casa de Leis que provou este aumento e também foi autora da criação da Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento ao Álcool e Drogas de Mogi Mirim, através da qual em reuniões foi confirmada a informação. O número de usuários de álcool e drogas só cresce na cidade e de forma muito visível e rápida havendo a necessidade imediata de combate e prevenção. A exemplo vemos essas pessoas nos semáforos de nossa cidade principalmente no instalado na Avenida Pedro Botesi com cruzamento com a Avenida 22 de outubro, no qual muitos pedintes que ali se encontram já são conhecidos de profissionais da área ou de pessoas que ajudam moradores de rua, como membros de Igreja.

Também é notório, jovens começando cedo no álcool e, muitas vezes, abusando desse uso chegando a causar acidentes, agressões, dentre outros problemas.

Diante das ocorrências e do aumento relatado e constatado por pessoas com conhecimento de causa, vimos a necessidade da criação de políticas públicas urgentes para não somente combater como prevenir tais dependências, que é justamente o objetivo de que trata esse projeto de lei.

São relatos de famílias destruídas porque não é só o usuário doente, mas os codependentes, os que ajudam, os que tentam tirar do vício, esses também adoecem e sofrem e necessitam de um apoio maior.

Não precisando justificar muito sobre algo que está aí visível para todos pedimos apoio dos nobres pares no parecer favorável e na aprovação da referida propositura.

**Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues Módena**  
**“SONIA MÓDENA”**

Presidente da Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento ao Álcool e Drogas de Mogi Mirim



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



---

**Vereador Moacir Genuário**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**  
**Secretário**

---

**Vereador Alexandre Cintra**  
**Membro**

---

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1W9X5SW0SR136KN3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1W9X-5SW0-SR13-6KN3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:853/2024 - 22/05/2024 - 15:11 - 1W9X-5SW0-SR13-6KN3